

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 038/2025

Processo: 036/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 030/25

Autor: Poder Executivo

Data: 27/05/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

Parecer: FAVORÁVEL a emenda 01 da COFI.

Ementa: “Autoriza o Município de Pontão-RS a municipalizar trecho da Rodovia Estadual ERS-324.”

Retorna para análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 030/2025, o qual “autoriza o Município de Pontão-RS a municipalizar trecho da Rodovia Estadual ERS-324”, para análise da emenda 01 ao referido Projeto, feita pela COFI.

A COFI apresentou emenda, objetivando que o DAER efetive o recapeamento e sinalização do trecho da Rodovia ERS 324, anteriormente a passagem da mesma para o Município.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação da emenda, tendo em vista que a mesma não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 27 de junho de 2025.

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Volnir Alexandre Villes

Ver. Margarida da Silva

Relator

Ver. Maurício Muth

